



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 33/2021**

**19 de agosto de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 33/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
14/08/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Santana
15/08/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Maykow
16/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Fernanda
17/08/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
17/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	2º Ten BM Amaral
18/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Santana
19/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Neto
20/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Maykow

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nr 33/21/13ºBBM, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Designação de Gestor de Frota de Veículos do 13º Batalhão de Bombeiros Militar  
O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para a função de Gestor de Frota de Veículos do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 922659-1 Antonio Reis da Silva, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 29/20/13ºBBM, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 12 de agosto de 2021.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

**PORTARIA Nr 34 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Nomeia os integrantes da Força Tarefa do 15º Batalhão de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 13º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-13, os seguintes bombeiros militares:

1º Sgt BM Mtcl 927816-8 João Paulo Francisco  
1º Sgt BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista  
2º Sgt BM Mtcl 927768-4 Ivan Fabricio Rubick  
3º Sgt BM Mtcl 927159-7 Murilo Assendino Pinheiro  
3º Sgt BM Mtcl 925756-0 Luiz Carlos Veronezi  
3º Sgt BM Mtcl 929156-3 Bruno Alberto Bruch Antonio  
Cb BM Mtcl 929083-4 Eldon Pionorio Sousa  
Cb BM Mtcl 929268-3 Nilson Veneri Dalbosco  
Cb BM Mtcl 927163-5 Genivan Küll  
Cb BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima  
Cb BM Mtcl 929072-9 Jucelio Ademir Vieira Junior  
Cb BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola  
Cb BM Mtcl 931849-6 Vinícius de Souza Lopes  
Sd 1ª C BM Mtcl 930117-8 Leonel Azevedo Alves de Souza  
Sd 1ª C BM Mtcl 930149-6 Wagner Assonalio  
Sd 1ª C BM Mtcl 931690-6 José Moacir Silveira Neto  
Sd 1ª C BM Mtcl 931701-5 Felipe Kretzer dos Santos  
Sd 1ª C BM Mtcl 933509-9 Adriano Feller de Souza

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 934065-3 Luann Leon Chrun e o 2º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana para serem Comandante e Subcomandante da FT-13, respectivamente.

Art. 3º. Credenciar para caso de necessidade de substituição ou treinamentos a fim de atuarem junto da Força Tarefa do 13º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-13, os seguintes bombeiros militares:

3º Sgt BM Mtcl 929148-2 Adriano Ribeiro da Silva  
3º Sgt BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado  
Cb BM Mtcl 929128-8 Lenicio Jose Mendes  
Cb BM Mtcl 932447-0 Ulisses da Silva  
Sd 1ª C BM Mtcl 930621-8 José Gustavo Fagundes Tavares  
Sd 1ª C BM Mtcl 932330-9 Charles Carlos Dutra  
Sd 2ª C BM Mtcl 692172-8 Augusto Antônio Oldra  
Sd 2ª C BM Mtcl 692290-2 Filipe Mormano Furtado  
Sd 2ª C BM Mtcl 692110-8 Filippe Xavier

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

## **FUNÇÕES DIVERSAS**

### **I. Considerando o Art. 122 da IN 01 - Parte 1 do CBMSC:**

Art.122. Podem ser concedidas prorrogações de prazo do cronograma de obras, desde que devidamente fundamentado o pedido pelo responsável do imóvel, mediante solicitação de prorrogação de prazo realizada diretamente no sistema. § 5º A decisão sobre a solicitação de prorrogação de prazo é do chefe do SSCI local ou de Bombeiro Militar por ele delegado.

### **II. Solicito a publicação em Boletim interno da delegação supracitada aos seguintes militares:**

- Na OBM de Porto Belo:  
3º Sgt BM Mtcl 929443-0 Michele Corrêa

### **III. Considerando o Art. 132 da IN 01 do CBMSC:**

Art. 132. A resposta a um requerimento é dada pelo Chefe do SSCI ou por bombeiro militar por ele delegado e tem sempre caráter coercitivo, originando uma decisão técnica.

### **IV. Solicito a publicação em Boletim interno da delegação supracitada aos seguintes militares:**

- Na OBM de Porto Belo:  
3º Sgt BM Mtcl 929443-0 Michele Corrêa

Itapema, 18 de agosto de 2021

2º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA  
Chefe do SSCI da 2ª Companhia (Itapema)

## **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 628-21-13ºBBM: Desconto em férias, do Cap BM Mtcl 929.066-4 MARCUS VINICIUS ABRE, S Cmt do 13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 13 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 13 de agosto de 2021.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Cmt Int da 2ª Companhia (Itapema)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida em Nota Nº 621-21-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, a contar de 03 de novembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Cmt Int da 2ª Companhia (Itapema)

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

A 12 Ago 21, do 1º Sgt PM RR Mtcl 906911-9 DALMIRO COELHO e do BC WESLEY VIEIRA, para serem ouvidos como testemunhas, em audiência designada para o dia 12/08/2021, às 15h45min, na modalidade virtual. De acordo com a intimação através do Ofício Nº 310016128768.

#### **REQUISIÇÃO POLICIAL**

A 06 Ago 21, do Sd BM Mtcl 930149-6 WAGNER ASSONALIO e do GVC PAULO TADEU BONFIM JUNIOR, para serem ouvidos como testemunhas, em audiência designada para o dia 19/08/2021, às 14h45min, na modalidade virtual. De acordo com a intimação através do Ofício Nº 009/cart3/2021.

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o BC Leonardo Elísio, CPF 048.595.009-03, pelo apoio na construção do deck da OBM de Porto Belo. O BC Elísio está sempre disposto a ajudar nas mais diversas empreitadas, com doações de bens materiais e em especial, doação de seu tempo, fatos esses que nos despertam sentimento de gratidão e admiração por suas ações em prol da OBM  
Porto Belo 10 de agosto de 2021.

3º Sargento BM MICHELE CORRÊA  
Resp p/ Cmdo do 2º Grupamento (Porto Belo)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9PVL6H28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 19/08/2021 às 12:55:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwXzIQVkw2SDI4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **9PVL6H28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.